PORTARIA Nº. 190/2019

DATA – 29/10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 143/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 29/10/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUCIANO HENRIQUE PADILHA – CPF- 018.743.109-47
CARGO – Vereador
Números de Diárias:2(duas) com pernoite e (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: Com Pernoite R$300,00 e Sem Pernoite R$150,00
AFASTAMENTO - Data Início:30/10/2019 - Data Fim: 01/11/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: FOZ DO IGUAÇÚ – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação de Eventos
Objetivo da Viagem: Estará participando de um evento A Inovação do Governo 5.0 e Infraestrutura a serviço dos Paranaenses

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 29 de Outubro de 2019.

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3272 de 14/11/2019 – Fls.09